

## **ANEXO 1**

**Certidão OAB/MA**



Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Maranhão  
Secretaria Geral

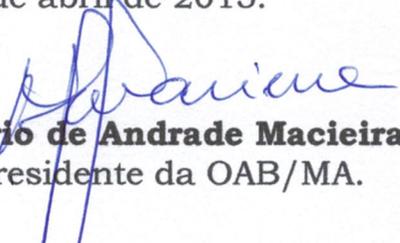
## CERTIDÃO

**C E R T I F I C O**, para os devidos fins de direito, a pedido do interessado, que **ANTONIO RAPHAEL DA SILVA JUNIOR**, inscrito no Conselho Seccional da OAB/MA, com inscrição **PRINCIPAL ORIGINÁRIO**, sob o nº **9.255**, solicitou seu afastamento da Comissão de Direitos Humanos e da Comissão de Direito à Moradia, em 27/02/2014. **CERTIFICO** ainda que o solicitante justificou seu pedido de afastamento alegando os seguintes motivos: “para preservar a Instituição e por considerar que jamais devamos utilizar qualquer espaço de poder para defesa de situações que não sejam diretamente relacionadas ao trabalho nele desenvolvido”. **CERTIFICO** ainda, que o advogado **ANTONIO RAPHAEL DA SILVA JÚNIOR**, não responde a processo disciplinar junto a esta Seccional, nunca tendo sofrido qualquer sanção disciplinar e encontra-se em dia com suas obrigações Estatutárias e Regimentais. O referido é verdade. Dado e passado aos 09 dias do mês de abril do ano de 2015. Eu, Maria Silvani Mesquita, Secretária da Secretaria Geral, digito, dato e assino a presente Certidão que vai visada pelo Senhor Presidente desta Seccional. XXX

  
**Maria Silvani Mesquita**  
Secretária da Sec. Geral  
OAB-SECCIONAL/MA

**Visto em:**

09 de abril de 2015.

  
**Mário de Andrade Macieira**  
Presidente da OAB/MA.

## **ANEXO 2**

### **Carta de Pedido de Afastamento das Comissões da OAB/MA**

**CARTA ABERTA AO PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO  
BRASIL – SECCIONAL MARANHÃO, AOS MOVIMENTOS POPULARES E  
AOS GRUPOS VULNERÁVEIS COM OS QUAIS TRABALHO**

São Luís-MA, 27 de fevereiro de 2014.

Tive conhecimento de que foi registrado Boletim de Ocorrência na Delegacia Especializada da Mulher contra mim, por minha ex-namorada, no dia 23 de janeiro deste ano.

Até o momento não tive notícia da realização de agendamento para que eu seja ouvido e o procedimento seja instaurado.

Fui pessoalmente à Delegacia da Mulher para informar a minha recente mudança de endereço. Na oportunidade, constatei que até aquele momento não havia inquérito instaurado ou representação formalizada pela responsável pelo registro.

É necessário lembrar que o registro de Boletim de Ocorrência é prerrogativa de qualquer cidadão, porém não é elemento de prova e, sendo assim, não enseja julgamentos precipitados, posto não oportunizar o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Contudo, considero que a verdade sobre os fatos relacionados a essa acusação precisa ser apurada, uma vez que, do contrário, boatos e mal entendidos podem se consolidar como verídicos. Em toda a minha luta na defesa dos grupos vulneráveis aprendi que devemos responder e nos defender das acusações, sejam elas justas ou injustas.

Minha vida tem sido pautada por escolhas difíceis, pois a luta popular exige renúncias, exposição e enfrentamento a ataques intensos a todo instante. Renunciei a muitas possibilidades pessoais de uma vida privada confortável por minhas convicções. Minha crença na emancipação humana sempre me implicou todos os esforços.

Compreendo a dor cotidiana dos excluídos, dos que sofrem, dos que pagam cotidianamente com a própria pele as dificuldades de sobreviver em um mundo tão desigual e injusto.

Compreender a dor do outro como própria foi minha maneira de construir uma identidade que me aprofundou valores e alimenta meus sentimentos de solidariedade.

Ando ao lado dos oprimidos, emociono-me com cada criança que está diante de situações profundas de perda. Penso nos meus filhos a cada vez que me deparo com as injustiças que acometem suas famílias.

Sabemos todos dos cenários terríveis em que vivem as populações ameaçadas de despejo. Elas sabem o valor do que é ter um lar. Eu me sinto honrado, a cada dia, em poder partilhar de suas lutas, porque elas me fazem perceber o sentido profundo da vida.

Diante de tudo o que tive o privilégio de aprender na convivência com os integrantes de movimentos populares, não iria deixar de enfrentar uma situação delicada, que envolve afetos frustrados, tristezas emocionais, mas que ganha dimensão pública pelo que envolve o caso.

Demonstrarei no curso do processo que não agi como agressor, apesar de desentendimentos que impediram a construção de uma relação de enriquecimento pessoal para ambos.

Sabemos que, cotidianamente, as mulheres são vítimas de violência doméstica. Temos a necessidade premente de trabalhar por mudanças de padrão cultural que permitam convivências igualitárias entre homens e mulheres em suas relações afetivas. Foi isto que tentei construir na minha relação.

Quando tive a honra de assessorar o Encontro Norte Nordeste das Profissionais do Sexo, realizado no segundo semestre de 2013, pude refletir sobre o teor emancipatório das reivindicações ali apresentadas.

O respeito social às profissionais do sexo - inclusive com o reconhecimento formal de sua atividade lícita como profissão regulamentada - significa um passo a mais na emancipação de todas as mulheres. Explico.

É que no dia em que as profissionais do sexo não sofrerem mais tanto preconceito social, a mudança cultural necessária para tanto

significará uma conquista libertária para todas as mulheres. Isso porque, num cenário de respeito, nenhuma delas sofrerá qualquer forma de discriminação por suas escolhas afetivas e sexuais e pela autonomia sobre o próprio corpo.

A liberdade da mulher é um processo que exige de toda a sociedade uma construção difícil, de tão arraigada a cultura machista em nossa formação histórica. Ela perturba até mesmo a formação dos sentidos éticos da masculinidade.

Os homens são criados de forma a acreditar que os símbolos máximos de masculinidade estão relacionados às negações dos afetos e das delicadezas, entendendo as mulheres como inferiores às possibilidades de conquista dos homens.

Eu não acredito nisso. Não crio meus filhos assim. Quero que eles sejam agentes de novas formas de pensar o masculino e o feminino em todas as pluralidades possíveis, diante da riqueza humana em sua diversidade.

Não há lugares que não possam ser modificados. E as mudanças precisam ser realizadas quando os lugares dominantes excluem, oprimem, limitam as potencialidades humanas.

Se hoje sou acusado, ainda que injustamente, de ter cometido um ato contra a mulher, defender-me-ei onde se fizer necessário, de forma a esclarecer a verdade dos fatos.

Considero que meu papel agora é o de não me furtar ao debate público. É no espaço público que a democracia se aprofunda. É na luz que a democracia amplia seus horizontes, se refaz. Refazer a democracia significa refazer nossas relações sociais, nos reposicionar, enfrentar as dificuldades abrindo novos campos de diálogo. No espaço público, o que é legítimo ganha força e o novo pode surgir como uma conquista de liberdade.

Se neste momento a minha exposição pública se faz necessária para a emancipação do feminino que há em todos nós, eu me apresento para o debate público e legítimo.

Não há desejos de vingança ou retaliação em mim. Faço questão de destacar que respeito o movimento feminista e não o tentarei desqualificar em qualquer momento, haja vista que suas defensoras são mulheres e homens que sabem as dificuldades que nossa cultura impõe a todas elas.

Não pretendo expor publicamente aspectos íntimos de minhas relações afetivas. A dimensão pública desta questão precisa ser tratada por tod@s @s envolvid@s com ética, sensibilidade e sabedoria.

Discutir as relações de gênero exige abrir o campo da vida privada, porém é possível fazê-lo sem expor aquilo que não diz respeito ao debate emancipatório.

Não devemos nos mover pelo ódio. Entendo que podemos todos estar diante de uma oportunidade de suscitar o debate e reconstruir nossas relações afetivas, respeitando-se as diversidades de gênero e de orientação sexual.

Todos sofremos pela cultura machista. O autoritarismo em qualquer uma de suas feições faz desaprender o que há de mais profundo no ser humano. Perdemos a capacidade de compreender que a ternura e o amor ao próximo, em sua diferença, engrandecem a todos e constroem um mundo mais fraterno para as novas gerações, que estão sob a nossa responsabilidade.

Dirijo-me nesse momento a todos os homens e mulheres, pais e mães de crianças e adolescentes. Estes esperam de nós a coragem de nos repensar. Que nós tenhamos consciência de que não temos as respostas prontas para tudo e que as crianças e os adolescentes saibam que a nossa vida deve estar aberta às transformações necessárias.

Isso pode fazer com que as novas gerações aprendam um significado profundo dessa nossa breve passagem pela Terra. Somos agentes de transformações e temos responsabilidade com tudo aquilo que de injustiça há e esteja a nosso alcance mudar.

Eu me coloco nesse debate. Aberto a repensar o que for necessário. Disposto a descobrir novos campos de ternura, novas formas do

masculino e a viver com mais harmonia o que há de feminino em cada um de nós. Creio que todos devamos fazê-lo.

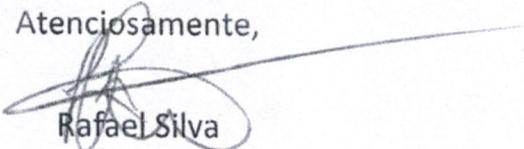
A todos os trabalhadores e trabalhadoras do campo e das cidades, aos quilombolas, aos povos indígenas, às travestis, às pessoas trans, às profissionais do sexo, às comunidades ameaçadas de despejo forçado, aos grupos LGBT, a todos os que sofrem as exclusões e com os quais tanto aprendi e aprendo, apresento esta carta.

Dedico às mulheres que sofrem, aos homens que querem se transformar, às crianças e aos adolescentes que sonham com um mundo melhor esta minha posição, como um canto de fé de que novos horizontes são possíveis na convivência humana.

Em face do exposto, apresento os seguintes encaminhamentos:

1. Solicito que a responsável pelo registro de boletim de ocorrência supracitado realize o agendamento na Delegacia Especializada da Mulher para que eu possa me defender;
2. Informo que me afastarei temporariamente da Comissão de Direitos Humanos e da Comissão de Moradia da OAB/MA tão logo o agendamento seja realizado e até que os fatos sejam apurados e esclarecidos. Faço-o para preservar a Instituição e por considerar que jamais devemos utilizar qualquer espaço de poder para defesa de situações que não estejam diretamente relacionadas ao trabalho nele desenvolvido; e
3. Coloco-me à disposição de todos os grupos em situação de vulnerabilidade para continuar prestando assessoria jurídica de forma voluntária (como sempre o fiz) colaborando em suas lutas complexas.

Atenciosamente,

  
Rafael Silva

## **ANEXO 3**

**Postagem em minha página pessoal do  
Facebook (15.03.2015)**

( Postagem realizada em minha página pessoal no Facebook. Dia 15.03.2015, domingo, às 7h30 da manhã)

**SOBRE A ACUSAÇÃO FEITA CONTRA MIM.** Desde o início do ano passado, tenho sofrido uma série de ataques à minha reputação pela acusação (inverídica) de que teria agredido uma mulher. Por todo esse tempo, mantive tal tema em um campo restrito de relações pessoais. Logo que a acusação surgiu pensei em me manifestar publicamente. Cogitei isso por considerar coerente com minha atuação pública em defesa das minorias. Contudo, não o fiz por ter ouvido pessoas que prezo e que ponderaram que poderia ser prejudicial ao meu trabalho e, conseqüentemente, às coletividades com que atuo. A preocupação com uma possível exposição de meus filhos, ainda pequenos, foi decisiva para que eu seguisse tal orientação.

Durante pouco mais de um ano, fui alvo de perseguição por um pequeno grupo de pessoas ligadas a quem me acusa. Fui difamado em meio a grupos que respeito. Pessoas íntegras e com trabalho reconhecido nos movimentos sociais foram hostilizadas pelo simples fato de não terem rompido relações comigo. Para esse grupo que me atacava, eu deveria ser banido das lutas populares.

Felizmente, prevaleceu a ponderação, o bom senso e a consciência de quem tem compromisso com a defesa dos direitos humanos. Todos os defensores de direitos humanos temos como prática tratar com respeito mesmo pessoas condenadas por crimes graves. Consideramos que todas as pessoas merecem a crença em sua reabilitação. Acreditamos na capacidade humana de mudar para melhor. Para isso, nosso método é o respeito ao outro.

Portanto, é, no mínimo, contraditório que tenham defendido que uma pessoa que sequer foi julgada - e muito menos condenada - tivesse que ser banida, sem direito a se manifestar.

Sou um defensor dos direitos humanos. Por isso, defendo todos os grupos vulneráveis. Solidarizo-me com todas as pessoas que sofrem. Nas lutas populares aprendemos que somos aquilo com que nos comprometemos. Portanto, sou quilombola, indígena, negro, sem teto, gay, travesti, transexual, prostituta, encarcerado. Sou homem. Sou mulher.

O processo é a oportunidade de deixar clara a minha inocência. Reservo-me o exercício do direito de me manifestar durante o seu curso. Para que fique claro. A acusação atribuída a mim é de uma lesão corporal de natureza leve. Não foi causada por mim. Mas faço questão de frisar que considero que qualquer ato de

agressão a qualquer pessoa seja grave. Apesar de o ônus da prova ser de quem acusa, eu provarei minha inocência.

Quero que todos que me conhecem tenham a tranquilidade de saber que podem conversar comigo a respeito desse assunto quando desejarem. Que não se constranjam de comentar o caso com quem quer que seja. Tenho a consciência tranquila e prefiro enfrentar os problemas com transparência.

Dentro de mim ficarão como eternas raízes, flores, fruto, a ternura das mãos que me acolheram quando as tardes foram cinza.

A todas as pessoas, meu fraterno abraço.

## **ANEXO 4**

**Certidão da Vara Especial da Mulher de  
São Luís (10.04.2015)**

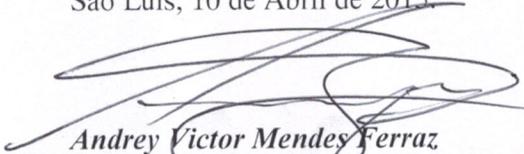


ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
VARA ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E  
FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE SÃO LUÍS

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé, por requerimento e em consulta ao Sistema Themis PG, que o **Processo nº441-25.2014.8.10.0005**, fora devidamente analisado no dia **03/04/2014** confirmando a decisão dada no dia **01/03/2014** de **concessão de Medidas Protetivas de Urgência oriunda do plantão criminal** e determinando que fosse oficiado ao oficial plantonista afim de que recolhesse os mandados que lhe foram passados para cumprimento; No dia **05/04/2014** o oficial devolveu os mandados devidamente certificados porem sem ter atingido a finalidade haja vista ter encontrado a suposta residência do requerido fechada e aparentando não estar sendo habitada, motivo pelo qual no dia **10/04/2014** fora expedido carta de intimação via AR que também retornou sem a finalidade atingida. Certifico ainda, que em virtude da finalidade não atingida das intimações do requerido, no dia **05/06/2014**, o magistrado titular desta Especializada determinou a intimação da representante afim de viabilizar um endereço comercial alternativo do representado, porém, no dia **06/06/2014** o requerido compareceu na secretaria desta Especializada afim de juntar procuração aos Autos e atualizar seu endereço ocasião em que fora devidamente citado e intimado das Medidas Protetivas de Urgência vindo a apresentar contestação no dia **10/06/2014**, não sendo apreciada pelo Magistrado Titular desta Especializada que no dia **16/06/2014** declarou-se **SUSPEITO**, por motivo de foro íntimo afim de primar pela Imparcialidade do feito. Certifico por fim, que com a arguição de Suspeição, passou a Responder pelo Processo o Dr. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Juiz Titular da 1º Vara Criminal, que após expirado o prazo de validade de 90 dias previsto para as Medidas Protetivas em **08/09/2014**, e inexistindo novos relatos de Violência envolvendo as partes, Decidiu por Arquivar o referido Processo que atualmente encontra-se com baixa definitiva, após regular tramitação processual.

São Luís, 10 de Abril de 2015.

  
**Andrey Victor Mendes Ferraz**  
*Secretário Judicial da Vara Especial de Violência  
Doméstica e Familiar contra Mulher*



## **ANEXO 5**

**Requerimento para Instauração de  
Inquérito Policial, protocolado por mim na  
Delegacia Especial da Mulher de São Luís,  
em 06.03.2014**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL TITULAR DA  
DELEGACIA ESPECIAL DA MULHER DE SÃO LUÍS-MA

São Luís-MA, 06 de março de 2014.

Excelentíssima Senhora Delegada Titular da Delegacia Especial da Mulher, Dra.  
[REDACTED]

Eu, Antonio Rafael da Silva Junior, brasileiro, advogado, OAB/MA 9.255, professor universitário, divorciado, portador do CPF 728.654.743-72, residente à Rua Pindaré, n. 02, Edifício Saquarema, ap. 1503, Ponta do Farol – São Marcos, nesta cidade, onde sou domiciliado, venho, por meio deste, apresentar à Vossa Excelência:

**REQUERIMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA QUE A REGISTRANTE INSTAURE  
PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO NESTA DELEGACIA...**

...pelos motivos a seguir expostos.

**DOS FATOS**

Tive conhecimento de que foi registrado Boletim de Ocorrência nessa Delegacia Especial da Mulher contra mim, por minha ex-namorada, [REDACTED], no dia 23 de janeiro deste ano.

Fui pessoalmente a essa Delegacia da Mulher comunicar minha recente mudança de endereço. Na ocasião, soube que não havia sido realizado por parte da Registrante o agendamento necessário para que o procedimento de apuração seja instaurado. Sendo assim, o caso permanece sem andamento. Porém, não é essa a minha vontade. Quero que os fatos sejam devidamente apurados, pois soube que minha honra tem sido aviltada numa onda de comentários graves que me chegam através de relatos esparsos.

Nunca passei por situações dessa natureza com nenhuma mulher, especialmente aquelas por quem nutri sentimentos profundos e com quem compartilhei alegrias e tristezas. Estou longe de ser alguém que ameaça a liberdade da mulher ou de qualquer pessoa em suas escolhas.

Sei que a legislação de combate à violência doméstica visa proteger especialmente a situação das mulheres, por conta de reiterados e graves fatos num contexto cultural de desigualdade de gênero. Tal tratamento está corretamente fundamentado no princípio constitucional da igualdade substancial, um dos pilares do Estado Democrático de Direito.

acabian

06/03/14

Sérgio Hermes Rêgo de Oliveira  
Escrivão de Polícia Civil  
Mat. 1836626

1

Sempre defendi a correção deste tratamento como forma de reequilíbrio das relações de gênero para a construção da igualdade nas relações sociais. Não seria agora que criticaria algo que faz parte de uma construção emancipatória produzida a partir da mobilização social na defesa dos direitos das mulheres. Eu faço questão de continuar a defender tal legislação, por respeito a tudo o que ela significa para a consolidação da cultura de defesa aos direitos humanos de tod@s.

Minha vida tem sido pautada por escolhas difíceis, pois a luta popular exige dedicação, exposição e enfrentamento a ataques intensos a todo instante. Minha crença na emancipação humana sempre implicou todos os meus esforços. Diversas vezes, minha própria integridade física esteve ameaçada, o que sempre preocupou familiares e amigos.

Minha credibilidade pública sempre foi minha única proteção.

Compreender a dor do outro como própria, compartilhar o cotidiano dos excluídos, dos que pagam com a própria pele as dificuldades de sobreviver em um mundo tão desigual e injusto foi minha maneira de construir uma identidade que me aprofundou valores e alimenta meus sentimentos de solidariedade.

Ao longo do meu percurso como defensor dos direitos humanos - sempre sem qualquer remuneração -, sacrifiquei possibilidades de ganhos econômicos, tempo livre e uma vida de amenidades para voltar meus caminhos à defesa dos grupos vulneráveis. E pago, eu e toda a minha família, um preço alto por isso.

Tenho visibilidade pública pela seriedade das lutas populares em que me envolvo, sempre em prol dos que nada têm.

Ao longo de anos de trabalho, participei de mobilizações, campanhas e enfrentamentos ao lado de inúmeros grupos vulneráveis. Travestis, pessoas trans, todos os grupos LGBT, profissionais do sexo, ocupantes de áreas urbanas que lutam por moradia digna, quilombolas e encarcerados são alguns que destaco.

Participo de forma contundente de negociações delicadas e legítimas na defesa de comunidades ameaçadas de despejo forçado e iminente. Todas são situações urgentes, que ameaçam milhares de pessoas. Minha reputação pública é que assegura minha atuação nesses espaços tensos em que o poderio econômico tenta se sobrepor brutalmente aos valores essenciais à vida humana digna das populações em situação de marginalização social.

Tudo isso está em jogo neste momento, por conta de uma acusação – injusta e ainda não apurada – que hoje paira sobre mim.

Sinto-me honrado de poder atuar na defesa de grupos vulneráveis, porque assim aprendo o essencial do que é a vida humana e me reconheço como sujeito da história.

A minha identidade é com tais lutas. Nelas eu aprendi a saber quem eu sou, a me reconstruir. Para mim, portanto, isso é vital, pois o sentido da minha vida é a luta popular. Por ela, corri inúmeros riscos. Por ela, assumi e assumo todas as responsabilidades.

É, portanto, pela defesa do significado da minha vida que eu desejo submeter o presente caso ao devido procedimento legal nessa Delegacia Especializada.

Sabemos todos que a luta pelos direitos das mulheres é árdua. Sabemos da **necessidade** de trabalhar por mudanças de padrão cultural que permitam convivências **igualitárias** entre homens e mulheres em suas relações afetivas.

A liberdade da mulher é um processo que exige de toda a sociedade uma **construção** difícil, de tão arraigada a cultura machista em nossa formação histórica. Ela perturba até mesmo a formação dos sentidos éticos da masculinidade.

Os homens são criados de forma a acreditar que os símbolos máximos de masculinidade estão relacionados às negações dos afetos e das delicadezas, entendendo as mulheres como inferiores às possibilidades de conquista dos homens.

Eu não acredito nisso. Não crio meus filhos assim. Quero que eles sejam agentes de novas formas de pensar o masculino e o feminino em todas as pluralidades possíveis, diante da riqueza humana em sua diversidade.

Não há lugares que não possam ser modificados. E as mudanças precisam ser realizadas quando os lugares dominantes excluem, oprimem, limitam as potencialidades humanas. Sempre fui defensor de tais mudanças. Jamais agi de maneira a manter relações desiguais de gênero ou de qualquer espécie.

Faço questão de destacar que respeito os movimentos feministas, haja vista que suas defensoras são mulheres e homens que sabem as dificuldades que nossa cultura impõe a todas elas.

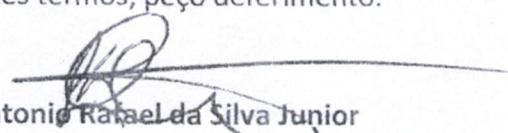
É por tudo isso e pela responsabilidade de preservar a lógica de defesa dos direitos humanos que faço questão que o caso em tela tenha andamento nessa Delegacia e seja devidamente esclarecido.

## DOS PEDIDOS

Em face do exposto, venho requerer que a Sra. [REDACTED] seja notificada para que ela realize o agendamento imprescindível à **instauração do procedimento de apuração** nessa Delegacia Especial da Mulher, com vistas ao necessário esclarecimento dos fatos.

Data vênia, peço que, por motivos profissionais, minha presença nos atos perante essa Delegacia se dêem nos dias de terça a quinta, no turno matutino, respeitando as disponibilidades de agenda de Vossa Excelência.

Nestes termos, peço deferimento.

  
Antonio Rafael da Silva Junior